**DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo: 1622944 /2022 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/PR – Ramiro Jean Pierre Ortuño Justiniano |
| ASSUNTO | Requerimento de registro; brasileiro, diplomado no exterior - Bolívia. |

**DELIBERAÇÃO Nº 018/2022 – CEF-CAU/PR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF CAU/PR, reunida ordinariamente, de forma híbrida, no uso das competências que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de registro profissional do requerente Ramiro Jean Pierre Ortuño Justiniano, brasileiro, formado em Arquitetura desde 2012 pela Universidad Privada de Santa Cruz de La Sierra – Bolívia.

Considerando a solicitação de complementação de algumas disciplinas no Brasil, conforme histórico emitido pela Universidade Estadual de Londrina - PR, onde totalizou 840 horas, assim cumprindo as exigências para a revalidação do seu diploma de graduação.

Considerando os dados informados e ementas (programa de estudos), para a distribuição das horas, conforme matriz curricular para análise de correspondência de curso, ANEXO II, através de uma planilha ajustada e aprovada por esta comissão de ensino, em formato mais detalhado para lançamento das disciplinas, anexa a esta deliberação, verificou-se haver equivalência nas disciplinas no núcleo de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais nas disciplinas apresentadas.

Considerando o tempo de integralização de 6 anos apresentado no histórico acadêmico e plano de estudos, junto ao programa analítico, verificou-se que atende aos requisitos previstos na Resolução 26/2012 - CAU/BR, alterada pela Resolução 87/2014 -CAU/BR.

**DELIBERA:**

A Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/PR, após apreciação e conferência dos documentos e planilha que substitui o ANEXO II, aprovada por esta comissão, delibera em deferir o pedido de registro definitivo do requerente, fazendo o encaminhamento do processo à CEF-CAU/BR, para análise final e procedimentos para o deferimento e homologação do processo.

Encaminhar à presidência do CAU/PR para conhecimento.

Foz do Iguaçu - PR, 21 de novembro de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| **EDUARDO VERRI LOPES**Coordenador (a) CEF-CAU/PR | **ALESSANDRO BOMCOMPAGNI JUNIOR**Assistente da CEF-CAU/PR |

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente** desta comissão **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2022

**11ª REUNIÃO 2022 DA CEF - CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Deferir** | **Indeferir** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenadora | Eduardo Verri Lopes | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Constança Lacerda Camargo | X |  |  |  |
| Membro | André Luiz Sell | X |  |  |  |
| Membro | Antônio Claret P. Miranda |  |  |  | **X** |
| Histórico da votação:11**ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEF- CAU/PR**Data: **21/11/2022**Matéria em votação: **Solicitação de Registro definitivo de brasileiro com diplomação estrangeira / Revalidado. Prot. 1622944 /2022****Resultado da votação:** Deferir (3), Indeferir (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) de um **Total:** (3)Ocorrências: Sem ocorrências ou observaçõesAsses. Técnica: **A**lessandro B. Júnior (Coord.): **Eduardo Verri Lopes** |